

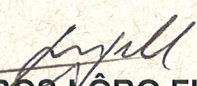


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.543, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015647/2012-29, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCOS AURÉLIO GOMES**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1528116, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte/MG, no período de 01.08.2012 a 31.07.2014, homologando o período de 01.08.2012 a 23.09.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 11/10/12